

ATA - EMATER-DF/PRESI/CICOG

Às 9 horas do dia 27 de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão ordinária, na modalidade virtual, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF (Cicog): a senhora Loiselene Carvalho da Trindade, Diretora-Executiva e Presidente do Cicog; o senhor Lázaro Renato Januário, Coordenador de Administração e Finanças (Coafi); o senhor Alessandro Miguel Ferreira Silva, Coordenador de Gestão e Modernização (Cogem); o senhor Rafael Ventorim Rodrigues de Oliveira, Supervisor Regional Leste (Urle); o senhor Álvaro Luiz Marinho Castro, Supervisor Regional Oeste (Ureo); a senhora Andreia Cristina Silva dos Santos, chefe da Assessoria Jurídica (Asjur) e a senhora Maria Cristina Firmino da Mota, Chefe da Assessoria de Controle Interno (Conin) e Coordenadora das atividades do Cicog. Ausente, justificadamente, o senhor Fabiano Ibraim Regis Carvalho, Coordenador de Operações (Coper). A Presidente do Cicog abriu a reunião e em seguida passou a palavra à senhora Maria Cristina, que iniciou a apresentação dos tópicos da pauta previamente encaminhada, sendo: **1) Governança das contratações:** rememorou que o tema foi discutido em duas ocasiões, nas quais o Comitê reconheceu sua importância, deliberando efetivar a continuidade da implantação da gestão de riscos no macroprocesso de aquisições e contratações. Assim, debateu-se sobre a melhor forma de impulsionar essa atividade, concluindo-se pela realização de reunião presencial, para tratar exclusivamente do assunto, devendo-se solicitar a presença de empregados que participaram da capacitação específica ofertada pela equipe de consultoria da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF); **2) Resolução 15/2025 do Conselho de Governança Pública do Distrito Federal (CGov):** o CGov exarou a referida Resolução em razão do teor das Decisões nº 3.916/24 e nº 3.707/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), “que destacam a relevância da gestão de riscos como instrumento de governança e de eficácia na tomada de decisões, e a necessidade de sua incorporação aos processos de planejamento estratégico, execução de políticas públicas e licitações”. O Ofício Circular Nº 2/2026 - CGDF/GAB, orienta sobre o tema, prevendo inclusive que “os órgãos e entidades encaminharão à Controladoria Geral do Distrito Federal relatório semestral de monitoramento do sistema de gestão de riscos, conforme modelo disponibilizado pela Subcontroladoria de Controle Interno” para acompanhamento pelo CGov; **3) Acompanhamento dos prazos para conclusão das trabalhos apuratórios das Comissões Permanentes de Processo Disciplinar e de Tomada de Contas Especiais.** Destacou-se que eventuais prorrogações de prazos são da competência da autoridade instauradora, porém, o acompanhamento e o reporte à Alta Administração competem ao Cicog; **4) Nomeação de grupo de trabalho para auxiliar os gerentes de riscos a realizarem os reportes no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SaeWeb, módulo "Serviços Consultivos - Gestão de Riscos."** Nesse sentido, se manifestaram a senhora Loiselene Trindade e o senhor Lázaro Renato - ambos prontificando-se a compor o referido grupo de trabalho - propondo que a composição seja integralizada pelos demais coordenadores (Cogem e Coper), tendo em vista suas atribuições de gerir os riscos estratégicos ligados às suas áreas; **5) Plano Anual de Treinamento e Desenvolvimento da Emater-DF (T&D),** discutiu-se a necessidade de inclusão de treinamentos para executores de contratos e convênios e para agentes patrimoniais, e a ampla capacitação sobre as normas internas em geral; **6) Assuntos gerais:** nos assuntos gerais examinou-se questão trazida ao Conin, acerca da agilização nos encaminhamentos dos processos licitatórios, buscando-se melhorias no processo de trabalho, visando-se à celeridade e eficiência. Sobre esse ponto, a Dra. Andreia Cristina ressaltou a necessidade de observância ao arcabouço normativo que rege as contratações públicas, que por vezes exige ajustes na instrução processual, o que pode estender o tempo de conclusão de uma contratação ou aquisição. Finaliza afirmando a importância de se buscar conciliar os dois valores: celeridade e observância regulatória, equilibrando-se rapidez e segurança jurídica. Debateu-se, também, outra questão apresentada pelo Conin, acerca de capacitações e atualizações para as equipes da área-fim,

para que a Emater-DF possa cumprir sua missão com excelência. Sobre a temática manifestou-se o senhor Rafael Venturim, que sugeriu dar mais visibilidade às capacitações realizadas, ampliando-se a forma de divulgação interna e externa. Em seguida, o senhor Alessandro Miguel destacou as diversas capacitações ofertadas pela Emater-DF aos seus empregados e os recursos financeiros destinados à essa finalidade. Assim, discutidas as matérias apresentadas, restou **deliberado** por: **1)** realização de reunião presencial, ordinária, para tratar exclusivamente da gestão de riscos no macroprocesso de aquisições e contratações, devendo-se solicitar a cooperação de empregados que participaram da capacitação específica ofertada pela equipe de consultoria da Controladoria Geral do Distrito (CGDF); definindo-se que as tratativas ficam a cargo da senhora Maria Cristina; **2)** É da competência do Cicog a confecção de relatório semestral de monitoramento do sistema de gestão de riscos, para envio ao CGov; **3)** Solicitar à Presidência da Emater-DF que alerte as Comissões apuradoras sobre os normativos regentes de suas atividades, tendo em vista o estabelecimento de prazos diversos, inclusive internos; **4)** Encaminhar à Presidência da Emater-DF minuta de Instrução nomeando grupo de trabalho para auxiliar os gerentes de riscos a realizarem os reportes no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SaeWeb, módulo "Serviços Consultivos - Gestão de Riscos."; **5)** Encaminhar à Presidência da Emater-DF proposta de inclusão no T&D, de treinamentos para executores de contratos e convênios; agentes patrimoniais e sobre as normas internas em geral; **6)** Analisar e propor eventuais formas de propiciar mais visibilidade às capacitações realizadas pelos empregados da Emater-DF, ampliando-se a forma de divulgação interna e externa. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, Maria Cristina Firmino da Mota e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA - Matr.0000960-1, Membro do Comitê**, em 11/05/2026, às 21:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS - Matr.0001240-8, Membro do Comitê**, em 12/05/2026, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 12/05/2026, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VENTORIM R. DE OLIVEIRA - Matr.0000843-5, Membro do Comitê**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO - Matr.0000897-4, Membro do Comitê**, em 12/05/2026, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 12/05/2026, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 29/05/2026, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202282836)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202282836)
verificador= **202282836** código CRC= **DF456358**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.emater.df.gov.br

0072-000346/2016

Doc. SEI/GDF 202282836